



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023.

“SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional vigente, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público (Férias) para o cargo/função a seguir especificado, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

1 - DO PROCESSO SELETIVO

1.1 - Estas instruções regem o Processo Seletivo para o cargo/função pública conforme segue:

Função / cargo	Carga Horária	Nº de Vagas	Remuneração Mensal
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	01	R\$ 1.363,86

1.2 - A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da Sede da Câmara Municipal; no site da Câmara (www.camarafranciscobadaro.mg.gov.br), e por meio de divulgação nos espaços de uso comum no município.

1.3 - As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, no período de 26/01/2023 a 27/01/2023 no horário das 8:00 hs às 12:00 hs, junto à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, situada à Rua Minas Novas 36 - Fátima - Francisco Badaró-MG.

1.4 - No ato da inscrição o candidato deverá:

- Apresentar cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;
- Apresentar cópia do CPF;
- Apresentar cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Curriculum-vitae.

Edmilson Cardoso Viana
PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE FRANCISCO BADARÓ / M

Rua Minas Novas, 36 – Bairro Nossa Senhora de Fátima
e-mail: cmfb@uai.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ ESTADO DE MINAS GERAIS

2- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 – O Processo Seletivo consistirá em Entrevista para análise do perfil profissiográfico e análise de currículo dos candidatos, a realizar-se no dia 28/01/2023 as 08:00 horas no Prédio da Câmara Municipal, situada à Rua Minas Novas, 36, Fátima, em Francisco Badaró – MG;

2.2 – Cada candidato receberá nota de zero a dez pontos, proveniente da análise da entrevista;

2.3 – Só será realizada entrevista com os candidatos que apresentarem todos os documentos listados no item 1.4 deste edital, conforme o cargo.

2.4 – O resultado final será publicado no dia 30/01/2023.

2.5 – Em caso de ocorrência de empate, o critério de desempate será "o que for mais idoso".

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Tão logo seja finalizado o presente processo seletivo, o(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) para assinatura do contrato de trabalho conforme a necessidade do serviço público municipal.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas, posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas e nas atribuições do cargo que se encontra disponível na Câmara Municipal.

4.3 - As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

Francisco Badaró - MG, 24 de Janeiro de 2023.

Edmilson Cardoso Viana
Presidente

Edmilson Cardoso Viana
PRESIDENTE
CÂMARA MUN. DE FRANCISCO BADARÓ / MG